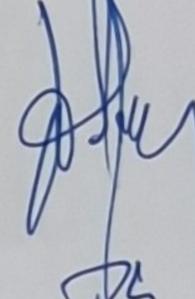
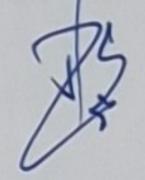


PROCEDIMENTO DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DO PROJETO LIFE LANDSCAPE FIRE PROJECT - New methodologies for forest fire prevention, com a referência nº LIFE18 ENV/PT/000361

  
  
DUTACosta

Ata número 1

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, reuniu o Júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto **LIFE LANDSCAPE FIRE PROJECT - New methodologies for forest fire prevention, com a referência nº LIFE18 ENV/PT/000361**, financiado pelo LIFE programme, composto por Helder Viana, Isabel Brás e Daniela Costa, com o objetivo de estabelecer os métodos e critérios de seriação e seleção dos candidatos. -----

Tendo por base o definido no respetivo Edital, o júri deliberou por unanimidade aprovar as seguintes regras e critérios de seriação e seleção dos candidatos: 1) quanto à elegibilidade para avaliação, atender à conformidade do processo de candidatura com os requisitos do edital do concurso, excluindo os candidatos cujos processos não estejam completos e/ou cuja habilitação académica de base não se situe no âmbito definido nos critérios de admissão; 2) proceder à seriação dos candidatos admitidos a avaliação de acordo com os critérios anunciados em edital, aplicando o procedimento estabelecido no edital de avaliação curricular (habilitação académica de base e experiência profissional comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação) e recorrendo a entrevista de seleção, em que a classificação final, usada para a seriação dos candidatos, expressa na escala de 0 a 20 valores, é dada pela fórmula -----

$$CF = 0,6 AC + 0,4 ES$$

sendo: CF a Classificação Final, AC a Avaliação Curricular e ES a Entrevista de Seleção, com todos os parâmetros expressos na escala de 0 a 20 valores. A classificação da Avaliação Curricular (AC) será determinada através da fórmula: -----

$$AC = 0,6HA + 0,4EPC$$

sendo: HA a classificação das Habilitações Académicas e EPC a experiência comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação e a experiência profissional no âmbito da área científica da candidatura. A classificação da Habilitação académica (HA) será determinada através da fórmula: ---

$$HA = 0,6CFES + 0,4CFA$$

sendo: CFES a classificação da formação obtida no âmbito do ensino superior determinada de acordo com o quadro seguinte:-----

Licenciatura ou Mestrado na área para a qual é aberto o concurso	CFES = 18 valores
Licenciatura com frequência de Mestrado na área para a qual é aberto o concurso	CFES = 16 valores
Licenciatura ou Mestrado em outras áreas	CFES = 14 valores
Licenciatura com frequência de Mestrado em outras áreas	CFES = 12 valores

e CFA, a classificação da formação obtida nas áreas das atividades referidas no edital (inventários de vegetação, incêndios florestais, trabalhos laboratoriais, modelação em SIG, análise de dados, gestão de projetos e divulgação), determinada de acordo com o quadro seguinte:-----

Formação nas áreas referidas no edital, de pelo menos 10 ECTS ou 270 horas de formação	CFA = 18 valores
Formação nas áreas referidas no edital, entre 5 e 9 ECTS ou entre 135 e menos de 270 horas de formação	CFA = 14 valores
Formação nas áreas referidas no edital, de menos de 4 ECTS e menos de 135 horas de formação	CFA = 12 valores
Sem formação nas áreas referidas no edital	CFA = 0 valores

A Experiência Profissional comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação e a experiência profissional (EPC) será avaliada através da participação em trabalhos ou projetos (PP), autoria de publicações científicas e participação em ações de divulgação (PC) e experiência profissional (EP), usando para o efeito a seguinte fórmula  $EPC=0,50PP + 0,35PC + 0,15EP$ , até ao limite de 20 valores, sendo a participação em trabalhos ou projetos (PP) determinada pelo número de anos de participação em trabalhos, projetos e ações de formação a multiplicar por 2 pontos por cada ano, se for nas áreas especificadas no edital, e por 1 ponto, se for noutras áreas de atividade; a autoria de publicações científicas e participação em ações de divulgação (PC) determinada pelo número de publicações e participação em ações de divulgação a multiplicar por 2 pontos por cada publicação, se for nas áreas especificadas no edital, e por 1 ponto, se for noutras áreas de atividade e a experiência profissional (EP) determinada pelo número de anos de experiência profissional nas áreas especificadas no edital. -----

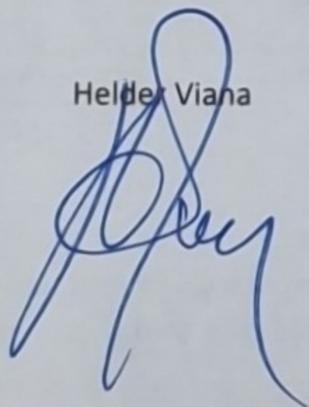
Para a avaliação da Entrevista de Seleção, o júri deliberou por unanimidade valorizar o empenho/motivação dos candidatos (EM), os seus conhecimentos sobre os métodos e técnicas a serem usados no projeto (MT), e a capacidade de comunicação (CC) com base na seguinte fórmula  $ES = 0,3 EM + 0,4 MT + 0,3 CC$ , de acordo com o quadro seguinte: -----

Empenho/motivação dos candidatos (EM)	
Demonstra elevado empenho e grande motivação para o exercício das funções	EM = 18 valores
Demonstra empenho e motivação para o exercício das funções	EM = 14 valores
Demonstra pouco empenho e motivação para o exercício das funções	EM = 10 valores
Conhecimentos sobre os métodos e técnicas (MT)	
Demonstra conhecimento sobre todas as metodologias a serem usadas no projeto	MT = 18 valores
Demonstra conhecimento sobre a maioria das metodologias a serem usadas no projeto	MT = 15 valores
Demonstra conhecimento sobre algumas das metodologias a serem usadas no projeto	MT = 13 valores
Desconhece as metodologias a serem usadas no projeto	MT = 10 valores
Capacidade de comunicação (CC)	
Demonstra uma capacidade de comunicação excelente	CC = 18 valores
Demonstra uma capacidade de comunicação média	CC = 14 valores
Demonstra uma capacidade de comunicação fraca	CC = 10 valores

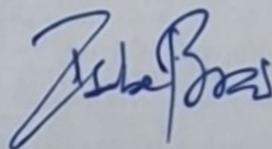
Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos três membros do Júri. -----

Viseu, 13 de dezembro de 2022

Helder Viana



Isabel Brás



Daniela Costa

Daniela de Sousa Cordeiro Teixeira  
Aguirre da Costa

